



PROCESSO N.º 1026/07

PROTOCOLO N.º 8.692.862-0

PARECER N.º 403/07

APROVADO EM 15/06/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO INTEGRADO DOS EMPRESÁRIOS E
TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO
PARANÁ – CIETEP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Automobilística
– Área Profissional: Indústria.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2157/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI – Centro Integrado dos Empresários e Trabalhadores das Indústrias do Estado do Paraná – CIETEP, do Município de Curitiba que por sua Direção, solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Automobilística – Área Profissional: Indústria.

Em 08 de maio de 2007, o presente processo foi convertido em diligência junto à SEED e, em 08/06/07, foi recebido diretamente neste CEE.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Automobilística
- Área Profissional: Indústria
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 362/02-CEE e Resolução Secretarial n.º 2495/02 de 20 de julho de 2002.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.440 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de dois anos
máximo de cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído. A oferta concomitante ao último ano do Ensino Médio, estabelece uma idade mínima de 16 anos.



PROCESSO N.º 1026/07

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O egresso do Curso Técnico em Automobilística de Nível Médio é o profissional com competências e habilidades apto ao planejamento, supervisão e desenvolvimento de processos de reparação, recondiçãoamento, inspeção e testes dos diferentes sistemas de veículos sobre pneus.

Poderá atuar em oficinas de manutenção, montadoras de veículos sobre pneus, empresas de manufatura e remanufatura e de recondiçãoamento de sistemas e componentes veiculares, setor automobilístico com ênfase no pós-vendas, de forma crítica, criativa, cooperativa e com consciência de seu papel social.”

2.2 - Matriz Curricular

Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná							
Matriz Curricular							
Estabelecimento: SENAI – Centro Integrado dos Empresários e Trabalhadores das Indústrias do Estado do Paraná -							
CIETEP							
Município: Curitiba-PR			NRE: Curitiba				
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM AUTOMOBILÍSTICA DE NÍVEL MÉDIO							
Diurno e/ou Noturno Forma de oferta: Presencial – modular – concomitante ou subsequente							
ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2006							
Disciplinas	Subfunções correspondentes	Funções	Módulos				Carga Horária Total por Disciplina
			Carga Horária				
			I	II	III	IV	
Eletroeletrônica	SF1.2	F1		72	108	108	288
Desenho Técnico	SF1.2	F1	36				36
Informática	SF1.1/ SF2.2/ SF3.1/ SF3.2	F1/F2/F3	36				36
Mecânica Automobilística	SF1.1/SF1.2/ SF2.1/ SF2.2/ SF3.1/SF3.2	F1/F2/F3	72	108	108	108	396
Tecnologia Mecânica	SF1.3/ SF2.1	F1/F2	72	108			180
Metrologia e Usinagem	SF1.2	F1	72				72
Redação Técnica	SF1.1/ SF2.2/ SF3.1/ SF3.2	F1/F2/F3		36			36
Gestão e Projetos	SF1.1/ SF2.2/ SF3.1/ SF3.2	F1/F2/F3	36	36	72	36	180
Mecânica dos fluidos	SF1.3	F1	36		72		108
Carroceria e Pintura	SF1.2/ SF1.3/	F1				108	108
Carga Horária por módulo			360	360	360	360	
Carga Horária Total							1440

Funções

F1 – Manutenção e reparação
F2 – Autopeças
F3 – Manufatura automotiva

Subfunções

SF1.1 – Planejamento e controle da manutenção e reparação nos diferentes sistemas de veículos
SF1.2 – Reparação e montagem de partes de veículos
SF1.3 – Inspeção veicular e da qualidade de serviços
SF2.1 – Aplicação e função de componentes de veículos
SF2.2 – Logística de armazenamento e distribuição de peças de veículos.
SF3.1 – Planejamento, programação e controle
SF3.2 – Gestão de processos, logística e qualidade



PROCESSO N.º 1026/07

2.3 - Certificação

“O aluno que concluir satisfatoriamente cada um dos módulos de qualificação profissional (I, II, III e IV) e comprovar a conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Automobilística de Nível Médio.”

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo à folha 98.
- Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Paraná.

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Flávio Rodrigues da Silva	• Engenharia Mecânica	• Coordenação do Curso
José Valnei Ribas da Silva	• Engenharia Mecânica	• Eletroeletrônica • Desenho Técnico • Mecânica dos Fluídos
Cleverson Calegari	• Tecnologia em Processamento de Dados	• Informática
Álvaro Antonio Danielski	• Tecnologia em Mecânica – Modalidade: Gestão da Manufatura	• Mecânica Automobilística • Carroceria e Pinturas
Adilson Torquetto	• Tecnologia Mecânica – Modalidade: Gestão da Manufatura	• Tecnologia Mecânica • Metrologia e Usinagem
José Carlos Klocker Vasconcelos Filho	• Letras: Português/Inglês com as Respetivas Literaturas • Especialização em Metodologia do Ensino Superior	• Redação Técnica
José Luiz Jacon	• Ciências Econômicas • Especialização em Gestão Empresarial	• Gestão e Projetos

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 395/06 do NRE de Curitiba integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e o Especialista João Almir Soares, Engenheiro Mecânico com especialização em Mecatrônica Industrial, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.



PROCESSO N.º 1026/07

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

02. DADOS INICIAIS

2.1. Ano letivo do início do Curso: 1999

2.2. Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 01

2.3. Número de turmas no presente ano letivo: 04

03. NÚMERO DE ALUNOS:

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	*1ª	2ª	3ª	4ª	-	*1ª	2ª	3ª	4ª	-
2002	26	30	20	18	94	05	-	04	01	10
2003	61	47	48	29	185	03	03	02	-	08
2004	70	59	51	40	220	02	04	01	-	07
2005	73	68	60	50	251	02	03	01	01	07
2006	35	37	31	30	133	02	-	-	-	02

* Série, período, etapa, módulo, semestre

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

“(…)

4.3 ... profissionais do NRE que analisaram o Plano de Curso.

Elem Ribeiro do Vale Poiane

Albino Pedro Zanatta

05. RECURSOS HUMANOS

“(…)

A Instituição oferta um plano de trabalho que é atualizado anualmente, onde cada funcionário juntamente com seu facilitador aponta cursos, palestras, etc. que são pertinentes para o seu processo de formação continuada e conforme a disponibilidade de recursos. Tal formação é efetivada durante o ano. Atualmente estamos ofertando aos professores em parceria com a Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul Curso de Graduação Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

“(…)

A Instituição possui um sistema de acompanhamento (SAPES – Sistema de Acompanhamento de Egressos), realizado pelo Departamento Regional do SENAI, realizado em dois momentos. Ao final do Curso, todos os alunos dos Cursos Técnicos, preenchem um questionário com seus dados pessoais, profissionais e satisfação em relação ao curso, posteriormente é feita uma avaliação do desempenho profissional atual dos alunos.

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes:

Professores com boa qualificação, utilização de equipamentos e ferramentas disponíveis para a realização das aulas práticas, bem como a adequada infra-estrutura do SENAI.

b) Sugestões para alcançar a melhorias:

As melhorias do Curso por meio de constante processo de formação continuada do pedagógico bem como constantes melhorias dos maquinários e do acervo bibliográfico.



PROCESSO N.º 1026/07

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

A biblioteca encontra-se com o acervo bibliográfico adequado para a oferta do Curso Técnico em Automobilística de Nível Médio.

8.2 Laboratórios:

(...)

Contém laboratório com todos os equipamentos específicos para o referido curso.

09. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Atestamos “in loco” a existência do acervo bibliográfico e o laboratório necessário para o desenvolvimento da proposta.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 0395/06 de 12/05/06, do NRE de Curitiba, procedeu VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR no SENAI – CENTRO INTEGRADO DOS EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ – CIETEP, localizado na Avenida: Comendador Franco, n.º 1481 – no município de Curitiba – PR, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, visando a Renovação de Curso Técnico em Automobilística de Nível Médio – Área: Indústria.

Após averiguar, em processo formal e “in loco”, a existência de condições mínimas indispensáveis para o regular funcionamento, somos de Parecer FAVORÁVEL, à Renovação da Autorização de Funcionamento do referido curso.”

4 - Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 33/07-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Automobilística – Área Profissional: Indústria, do SENAI – Centro Integrado dos Empresários e Trabalhadores das Indústrias do Estado do Paraná – CIETEP, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, no Município de Curitiba, conforme o estabelecido no art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1026/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 14 de junho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 15 de junho de 2007.